



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Curso de Graduação em Farmácia-Bioquímica**

**JUDICIALIZAÇÃO E ACESSO INTEGRAL À SAÚDE DE PACIENTES COM
CÂNCER: UMA REVISÃO DE ESCOPO**

Matheus Dufrayer de Moura Leite Campos

Trabalho de Conclusão do Curso de
Farmácia-Bioquímica da Faculdade de
Ciências Farmacêuticas da
Universidade de São Paulo.

Orientador: Prof. Dra. Marilia Cristina Prado Louvison

São Paulo
2024

AGRADECIMENTOS

Dedico este trabalho aos meus falecidos avós, Diomar José de Moura e Marlene Dufrayer, que infelizmente não puderam acompanhar a conclusão de minha formação, mas com certeza estão comigo em cada conquista.

Agradeço profundamente aos meus pais, por todo o amor, apoio e incentivo durante toda a minha vida. A minha madrinha, Ana Paula, merece um agradecimento especial por ter sido uma figura fundamental na minha educação e servido de inspiração todo este tempo.

Aos meus irmãos, por sempre acreditarem em mim, me darem força e me permitirem ser motivo de inspiração.

À minha namorada, Júlia Bicaletto, por estar ao meu lado em todos os momentos, compartilhando os desafios e as alegrias dessa jornada.

Aos amigos, agora já irmãos, do grupo "Base Vem Como", minha eterna gratidão por todos os momentos de amizade e companheirismo. Vocês tornaram a graduação e a vida especiais.

À minha orientadora, Professora Marília Louvison, e aos meus colegas, Matheus Altafin, Ana Carolina Mesquita e Cintia Freitas, agradeço imensamente pela dedicação, paciência e orientação durante todo o desenvolvimento deste trabalho. A colaboração de vocês foi fundamental para a conclusão deste projeto.

RESUMO

DUFRAYER, M. JUDICIALIZAÇÃO E ACESSO INTEGRAL À SAÚDE DE PACIENTES COM CÂNCER: UMA REVISÃO DE ESCOPO. 2024 Trabalho de Conclusão de Curso de Farmácia - Bioquímica - Faculdade de Ciências Farmacêuticas - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2024.

Palavras-chave: Neoplasias; Câncer; Atenção oncológica; Judicialização da saúde;

O presente trabalho aborda a judicialização da saúde no contexto da atenção oncológica no Brasil, utilizando a metodologia do JBI Manual for Evidence Synthesis e seguindo as diretrizes do PRISMA-ScR Checklist. A pesquisa foi orientada pela pergunta: "De que forma a judicialização na área oncológica tem sido abordada no contexto brasileiro?", focando em usuários dos sistemas de saúde que buscam serviços para diagnóstico e tratamento de câncer.

A revisão de escopo incluiu 70 registros, abrangendo publicações entre 2010 e 2024, com uma análise detalhada do período de 1999 a 2022. Os resultados indicaram uma predominância de estudos que abordam a judicialização em todo o território nacional, com destaque para estados como Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. A pesquisa revelou que 41,67% dos registros pertencem à literatura cinzenta, incluindo trabalhos de conclusão de curso. O período das publicações variou entre 1999 e 2022. O tipo de câncer mais recorrente foi o da mama (n = 20), seguido por órgãos digestivos (n = 18).

Os critérios de elegibilidade foram amplos, incluindo qualquer paciente que judicializa o sistema de saúde para obter serviços relacionados ao câncer. A análise dos dados foi realizada de forma descritiva, com a apresentação de resultados em gráficos e tabelas, evidenciando a complexidade e a relevância do tema da judicialização na saúde. A pesquisa conclui que a judicialização é um fenômeno significativo que impacta o acesso à saúde e levanta questões sobre a equidade e a efetividade dos serviços de saúde no Brasil.

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

INCA – Instituto Nacional do Câncer

SUS - Sistema único de saúde

BR - Brasil

TCC - Trabalho de conclusão de curso

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

CONITEC - Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema

Único de Saúde

AM - Anticorpos monoclonais

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. OBJETIVO.....	8
3. MATERIAIS E MÉTODOS.....	8
3.1.Pergunta da pesquisa.....	8
3.2.Critérios de elegibilidade.....	9
3.2.1.População.....	9
3.2.2.Conceito.....	9
3.2.3.Contexto.....	9
3.2.4.Tipos de estudo.....	9
3.2.5.Critérios de exclusão.....	10
3.3.Estratégia de busca.....	10
3.4.Seleção de estudos e evidências.....	10
3.5.Extração e análise dos dados.....	10
4. RESULTADOS.....	11
4.1.Ano de publicação e distribuição geográfica.....	12
4.2.Tipos de publicações.....	13
4.3.Tipos de neoplasias.....	14
4.4.Objetos requeridos nas demandas judiciais.....	15
4.4.1.Clusterização dos objetos requeridos nas demandas judiciais.....	19
4.5.Setor Público e privado.....	21
5. DISCUSSÃO.....	21
5.1.Perfil do paciente.....	21
5.2.Fosfoetanolamina sintética, a “pílula do câncer”.....	23
5.3.Judicialização de medicamentos com indicação Off-Label.....	24
5.4.Anticorpos monoclonais.....	26
5.5.Limitações do estudo.....	27
6. CONCLUSÃO.....	28
7. REFERÊNCIAS.....	29
8. ANEXOS.....	43

1. INTRODUÇÃO

A judicialização da saúde é um fenômeno que coloca o Poder Judiciário como importante ator no sentido de garantia do direito constitucional à saúde, quando este direito é negligenciado pelo Estado, seja por falta de recursos, seja por falhas na gestão dos serviços de saúde (SARMENTO, 2018). A alta complexidade das tecnologias utilizadas no tratamento do câncer, aliada aos elevados custos desses tratamentos e às dificuldades de acesso, tem tornado a oncologia a área da saúde que mais demanda intervenção judicial (LEITÃO, L. C., 2016).

O câncer se configura como um problema de saúde pública no Brasil, com estimativas de mais de 600 mil novos casos a cada ano, segundo o Instituto Nacional de Câncer. As doenças oncológicas representam a segunda principal causa de morte no país, atrás apenas das doenças cardíacas. Entre os tipos mais comuns de câncer estão o de pele, mama, próstata e cólon. (INCA, 2022)

Apesar dos avanços na área da oncologia, o acesso ao tratamento ainda é um desafio para muitos pacientes no Brasil. Entre os principais obstáculos estão a falta de acesso a medicamentos de alto custo e o fato de muitos medicamentos oncológicos de alto custo não estarem disponíveis no SUS, o que leva os pacientes a buscar a justiça para garantir o seu direito ao tratamento¹

O artigo 5º da Constituição Federal do Brasil de 1988 (CF/88) define a saúde, ao lado da educação, trabalho, segurança, recreação, previdência social e assistência à maternidade e à infância, como direitos sociais fundamentais. Ademais, mais à frente na Constituição, o artigo 196 determina que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante

1

<https://www.camara.leg.br/noticias/866351-falta-de-acesso-a-medicamentos-esta-prejudicando-pacientes-com-cancer-alertam-medicos/#:~:text=%E2%80%9COS%20hospitais%20hoje%20n%C3%A3o%20podem,desse%20mesmo%20c%C3%A2ncer%22%2C%20exemplificou>.

políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação" (BRASIL, 1988). Neste contexto, a realidade social do Brasil não espelha exatamente a redação de sua Constituição; portanto, o direito à saúde pode ser protegido judicialmente se o Estado não garantir o necessário para sua plena realização (GANDINI; BARIONE; SOUZA, 2008).

Embora seja um instrumento de garantia de direitos, a judicialização também revela as falhas do sistema de saúde em garantir o acesso universal e de qualidade aos serviços de saúde, ao passo que também indica as necessidades de uma população (Marques; Dallari, 2007).

No que tange a atenção farmacêutica é importante considerar a importante Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/90) instituiu o Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo o acesso universal e igualitário à saúde no Brasil. Com princípios como universalidade, equidade e integralidade, o SUS abrange uma ampla gama de serviços, desde a prevenção até o tratamento de doenças complexas. O Ministério Público, como defensor dos direitos da população, desempenha um papel crucial na fiscalização do SUS, garantindo que os gestores cumpram a legislação e ofereçam serviços de qualidade. Essa atuação é fundamental para garantir o acesso a medicamentos, tratamentos especializados e outros serviços essenciais (MPMG, 2020).

Há diversas implicações que desafiam a gestão pública, como o pagamento de medicamentos e serviços de saúde por meio de decisões judiciais que geram impacto significativo no orçamento do SUS. É importante considerar que a judicialização também pode dificultar a gestão do sistema, pois direciona recursos de outras áreas e impõe decisões nem sempre em consonância com o planejamento da saúde pública. Além disso, a judicialização pode beneficiar aqueles que têm condições de arcar com os custos de um processo judicial, em detrimento daqueles que não têm, gerando desigualdades no acesso à saúde (CHIEFFI & BARATA, 2010).

2. OBJETIVO

O objetivo geral desta pesquisa é identificar a literatura acerca da judicialização para a garantia do acesso à atenção oncológica.

Os objetivos específicos são mapear os tipos mais frequentes de demandas judiciais, principais cânceres e medicamentos abordados e descrever os elementos que afetam o êxito dessas demandas e as consequências da judicialização para o sistema de saúde e para os pacientes.

3. MATERIAIS E MÉTODOS

A metodologia adotada para esta síntese de evidências foi a do JBI Manual for Evidence Synthesis (“JBI Manual for Evidence Synthesis - JBI Global Wiki”, [s.d.]). O relato da revisão adotou o PRISMA-ScR Checklist (Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses extension for Scoping Reviews) (TRICCO et al., 2018). Um protocolo foi desenvolvido com a participação de todos os revisores, de acordo com o template do JBI.

3.1. Pergunta da pesquisa

A pergunta de pesquisa foi construída com base no acrônimo **PCC**, cujos elementos são descritos abaixo:

P - População: Usuários dos sistemas de saúde para diagnóstico e tratamento de câncer.

C - Conceito: Judicialização em saúde

C - Contexto: Atenção oncológica. Sistemas públicos e privados de saúde do Brasil.

Com base nesta estratégia a pergunta construída foi “De que forma a judicialização na área oncológica tem sido abordada no contexto brasileiro?”

3.2.Critérios de elegibilidade

3.2.1.População

Pessoas que judicializam o sistema de saúde público ou privado com o objetivo de conseguir serviços de saúde para diagnóstico do câncer; Pacientes que possuem o diagnóstico de câncer e que buscam judicializar tratamento, exames, cirurgia e quaisquer outras intervenções ou cuidados paliativos relacionados à doença oncológica. Não houve nenhuma restrição em relação à idade, gênero, nem a qualquer característica destes indivíduos.

3.2.2.Conceito

Judicialização da saúde, que representa a utilização do Poder Judiciário como via para fazer valer o direito constitucional à saúde, no ponto de vista da saúde pública e privada brasileira.

3.2.3.Contexto

Foram incluídos estudos que abordavam a judicialização exclusivamente na área oncológica, em sistemas de saúde públicos e/ou privados, de qualquer nível de atenção, realizados no contexto brasileiro. Não houve restrição em relação ao tipo de câncer.

3.2.4.Tipos de estudo

Nesta revisão, foram incluídos estudos qualitativos, quantitativos e de métodos mistos, de qualquer delineamento metodológico, podendo ser estudos primários, secundários ou terciários. Foram incluídos estudos indexados e da literatura cincinata. Estudos em português, inglês e espanhol.

3.2.5.Critérios de exclusão

Estudos que abordavam a judicialização sob um ponto de vista que não o da oncologia. Resumos de congressos ou documentos sem acesso ao texto completo. Estudos estrangeiros.

3.3.Estratégia de busca

Uma análise de termos livres e indexados foi conduzida com base nos elementos da pergunta de pesquisa (“Judicialização em oncologia”, “Judicialização de medicamentos oncológicos”). Na sequência, foram construídas estratégias de busca para as bases: PUBMED, Lens, BVS e Google Acadêmico. As buscas foram conduzidas no dia 16/09/2024. As estratégias de busca podem ser consultadas no Anexo I.

3.4.Seleção de estudos e evidências

As referências encontradas através da busca foram importadas para a plataforma Rayyan. Nela, após eliminação das duplicidades, dois revisores analisaram de forma independente o título e resumo das referências para identificar se elas atendiam aos critérios de inclusão estabelecidos. Na sequência, os estudos selecionados foram lidos na íntegra também por dois revisores, de maneira independente. Em ambas as etapas, as possíveis divergências foram resolvidas por consenso ou consulta a um terceiro revisor. Antes do início de cada uma das etapas de seleção, foi realizado um exercício de calibração com a participação de todos os revisores.

3.5.Extração e análise dos dados

A Tabela 2 foi desenvolvida para possibilitar a extração dos dados relevantes para a revisão de escopo. Os seguintes elementos foram coletados: Essa tabela foi preenchida por um dos revisores, seguindo o livro de códigos criado para orientar os dados que deveriam ter sido captados pelo revisor. Os dados coletados foram agrupados por similaridade de conteúdo de modo a

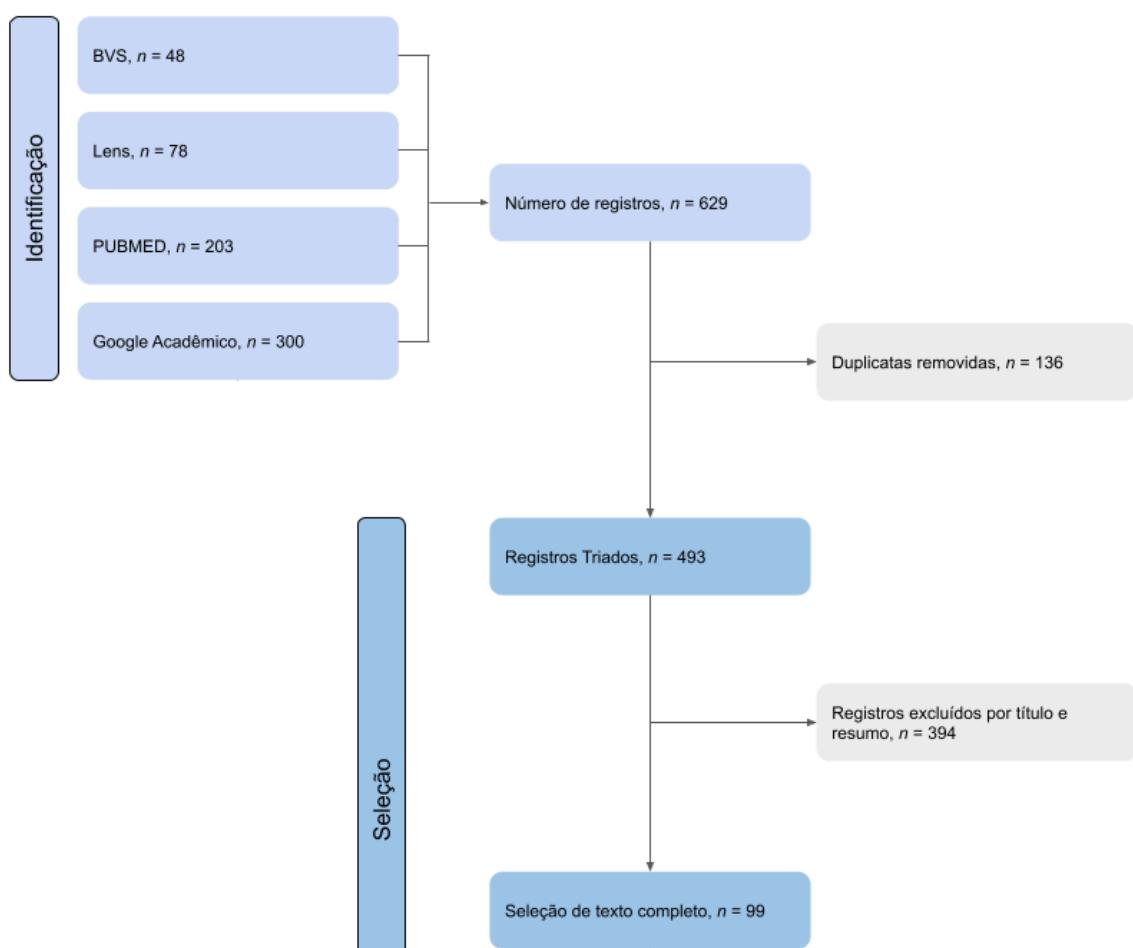
prover elementos que possibilitaram responder a pergunta de pesquisa. Os resultados são na sequência apresentados de forma descritiva.

4. RESULTADOS

A busca resultou em 629 registros. Após a coleta, foi realizada a etapa de remoção de duplicatas, esta etapa reduziu o total para 493 registros. Em seguida, os pesquisadores realizaram uma triagem dos títulos e resumos dos registros. Aqueles que não se encaixavam nos critérios de inclusão, foram excluídos. Esta etapa resultou na exclusão de 394 registros. Os 99 artigos restantes foram para fase de seleção de texto completo, onde 29 registros foram excluídos por não atenderem aos critérios de inclusão. Todo o processo está elucidado no fluxograma abaixo.

A partir dos resultados extraídos dos registros incluídos na revisão, foram feitas as análises a seguir, referentes ao período de publicação, distribuição geográfica, tipo de publicações, tipo de neoplasias, tipos de câncer, tipo de tecnologia demandada e tipo de setor demandado, público ou privado.

Figura 1. Fluxograma de identificação, seleção e inclusão dos registros



4.1.Ano de publicação e distribuição geográfica

Foram registrados artigos e estudos publicados entre os anos de 2010 e 2024, esta amostragem fica explícita na Figura 2, porém compreendendo em suas análises o período de 1999 à 2022. Sobre a distribuição geográfica dos estudos, classificamos estudos que abordaram a judicialização em todo território nacional ou que não especificaram uma UF para análise como “BR”, dito isso, temos como mais frequente estudos que abrangem todo território nacional ($n = 24$), seguido de Minas Gerais ($n = 6$), São Paulo ($n = 6$), Rio de Janeiro ($n = 6$) e Rio Grande do Sul ($n = 6$). A distribuição completa está descrita na tabela 1.

Figura 2. Distribuição dos registros por ano de publicação.

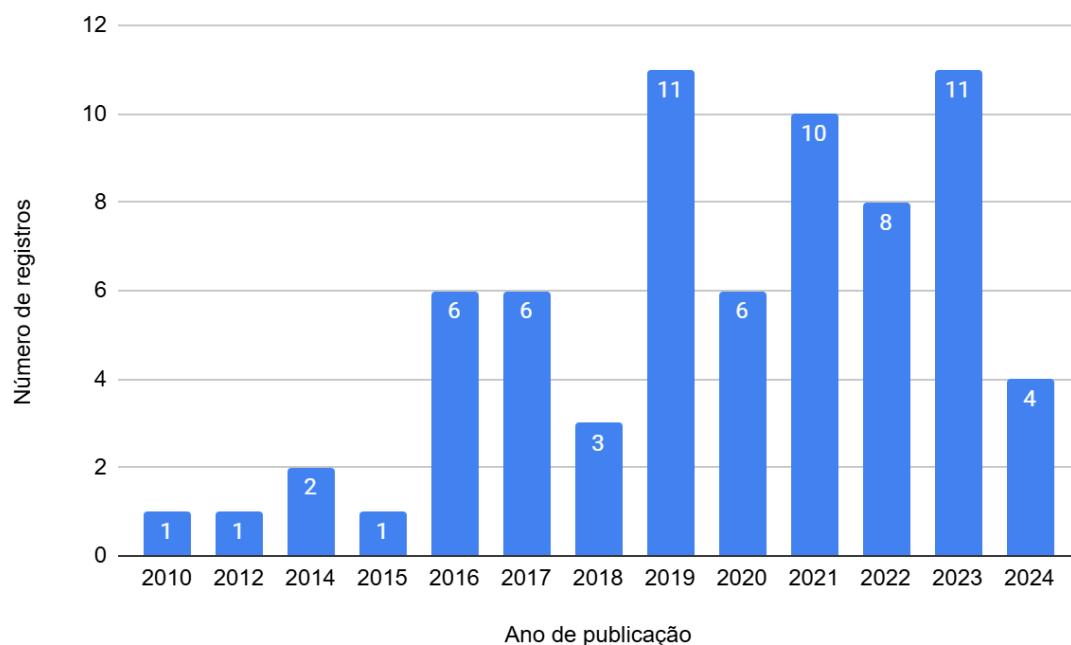


Tabela 1. Distribuição de registros por UF

UF	Número de registros
----	---------------------

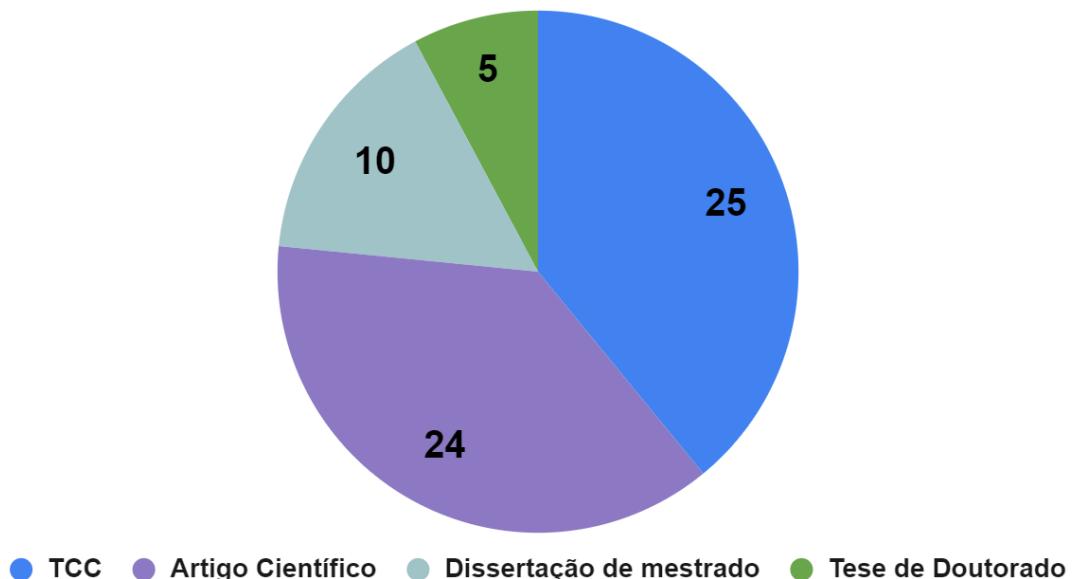
BR	24
MG	6
RJ	6
RS	6
SC	6
SP	6
PE	4
GO	3
RN	3
AP	1
CE	1
DF	1
MT	1
PB	1
PR	1
Total	70

4.2.Tipos de publicações

Com relação aos tipos de publicações, temos um grande número de registros contemplados em literatura cinzenta, 41.67% dos achados, são trabalhos de conclusão de curso (n = 25), onde incluímos trabalhos para obtenção de título de bacharelado, licenciatura, especialização, evidenciando que o tema é amplamente discutido na área acadêmica.

Figura 3. Distribuição dos tipos de publicações

Tipos de publicação



4.3. Tipos de neoplasias

Um número expressivo dos registros trabalhou com cânceres não especificados, ou que abordou o tema de forma geral estão agrupados em um mesmo *cluster* de “Não especificado” (n = 46), representando 22.77% das amostras. O câncer mais citado foi neoplasia maligna da mama (n = 20), representando 9.01% dos registros, seguido por neoplasia malignas dos órgãos digestivos (n = 18), Neoplasia maligna da traquéia, dos brônquios e dos pulmões (n = 14), Neoplasia maligna da próstata (n = 13), Neoplasia maligna do rim (n = 12) e Linfoma não Hodgkin (n = 11). O número de evidência por câncer, vai de encontro com as neoplasias mais incidentes e judicializadas no Brasil. O registro completo é mostrado na Tabela 2.

Tabela 2. Registros por tipo de câncer

Tipo de câncer	Número de aparições	Porcentagem
Não especificado	46	20,72%
Neoplasia maligna da mama	20	9,01%
Neoplasias malignas dos órgãos digestivos	18	8,11%

Neoplasia maligna da traquéia, dos brônquios e dos pulmões	14	6,31%
Neoplasia maligna da próstata	13	5,86%
Neoplasia maligna do rim	12	5,41%
Leucemia	12	5,41%
Linfoma não Hodgkin	11	4,95%
Mieloma Múltiplo	9	4,05%
Linfoma de Hodgkin	9	4,05%
Neoplasia maligna do encéfalo	9	4,05%
Neoplasia maligna da pele	8	3,60%
Neoplasias malignas do fígado	7	3,15%
Neoplasias malignas do tecido conjuntivo e tecidos moles	6	2,70%
Neoplasia maligna da medula espinhal, dos nervos cranianos e de outras partes do sistema nervoso central	5	2,25%
Neoplasia maligna do útero	4	1,80%
Neoplasia maligna do esôfago	4	1,80%
Neoplasia maligna do ovário	4	1,80%
Infantojuvenil	3	1,35%
Neoplasia maligna da glândula tireóide	3	1,35%
Outras neoplasias malignas dos órgãos genitais masculinos	2	0,90%
Células escamosas queratinizantes	1	0,45%
Neoplasia maligna do osso e da cartilagem articular	1	0,45%
Neoplasias malignas do trato urinário	1	0,45%
Total	222	100%

4.4. Objetos requeridos nas demandas judiciais

Com relação às tecnologias judicializadas, temos uma predominância dos registros em medicações, destacando Trastuzumabe (n = 20), Bevacizumabe (n = 15), Rituximabe (n = 13) e fosfoetanolamina sintética (n = 11). As tabelas 3 e 4 abordam os registros com relação às tecnologias

demandadas nas judicializações, separadas entre medicamentos e assistência.

Tabela 3. Registros por objetos demandados em judicialização de medicamentos

Demandados	Registros
Medicamentos antineoplásicos	32
Trastuzumabe	20
Bevacizumabe	15
Rituximabe	13
Fosfoetanolamina Sintética	11
Cetuximabe	10
Everolimo	10
Abiraterona	9
Temozolomida	9
Pazopanibe	8
Bortezomibe	7
Erlotinibe	7
Imatinibe	7
Nivolumabe	7
Sorafenibe	7
Tamoxifeno	7
Lapatinibe	6
Lenalidomida	6
Pembrolizumabe	6
Pertuzumabe	6
Brentuximabe	5
Capecitabina	5
enzalutamida	5
Ipilimumabe	5
Anastrozol	4
Gefitinibe	4
Gosserrelina	4
Pemetrexede	4
Sunitinibe	4
Azacitidina	3

Doxorrubicina	3
Fludarabina	3
fulvestranto	3
Paclitaxel	3
Palbociclibe	3
Panitumumabe	3
Tensirolimo	3
Vandetanibe	3
Vemurafenibe	3
Daratumumabe	2
Decitabina	2
Docetaxel	2
Eribulina	2
Etoposido	2
Exames	2
Exemestano	2
Ibrutinibe	2
Letrozol	2
Leuprorrelina	2
Nilotinibe	2
Regorafenibe	2
Ribociclibe	2
Vismodegibe	2
BCG	2
Aminolevulinato	1
Atezolizumabe	1
Avelumabe	1
Bicalutamida	1
Cabazitaxel	1
Cabozantinibe	1
Carfilzomibe	1
Ciclofosfamida	1
Cisplatina	1
Cladribina	1
Clofarabina	1
Cloridrato de erlotinibe	1
Durvalumabe	1

Filgrastim	1
Fluoruracila	1
Fotemustina	1
Gentuzumabe	1
Hidroxureia	1
HomeCare	1
Idarrubicina	1
Iressa	1
Irinotecano	1
Larotrectinibe	1
Medicamento para efeitos colaterais	1
Medicamentos de alto custo	1
Megestrol	1
Melfalano	1
Mercaptopurina	1
Mesilato de imatinibe	1
micofenolato de mofetila	1
Mitotano	1
Morfina	1
Nelarabine	1
Obinutuzumabe	1
Octreotids	1
Oncotermia	1
Oxaliplatina	1
Peg-Asparaginase	1
Perixafor	1
Ponatinibe	1
Procarbazina	1
Quimioterapia	1
Raltitrexede	1
Ranibizumabe	1
Romidepsina	1
Tacrolimus	1
Talidomida	1
Tegafur + Uracila	1
Timalfasina	1
tiotropio	1

Trabectedina	1
Tratamento Clínico	1
Trióxido de arsênio	1
Venetoclax	1
Vincristina	1
Vinorelbina	1
Total	359

Tabela 4. Registros por objetos demandados em judicialização de assistência.

Demandas	Registros
Cirurgia	2
Consulta	2
Radioterapia	2
Acesso a Unidades de Assistência de Alta Complexidade e Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia	1
Acesso ao INCA	1
Cobertura de planos e ações em saúde na área de neoplasias	1
Dieta	1
Internação hospitalar	1
Isenção de imposto de renda e contribuições previdenciárias de pessoas com neoplasias.	1
Passagem de transporte terrestre	1
Suplementos nutricionais	1
Total	14

4.4.1. Clusterização dos objetos requeridos nas demandas judiciais

Para enriquecer a análise, os requeridos foram separados nos seguintes grupos: Acesso a serviço, Agente fotossensibilizante, Anticorpo monoclonal, Antineoplásico oral, Medicamentos auxiliares, Cirurgia, Consulta, Estimulador da Produção de Células de Defesa, Exames, Fosfoetanolamina, Hormonal, Imunossupressor, Medicamentos antineoplásicos, Nutrição, Outros, Quimioterápico, Radioterápico e Transporte. Sob esta nova ótica conseguimos observar a expressividade das citações sobre judicialização de Antineoplásico

oral (n = 120), Anticorpo monoclonal (n = 98), este número reflete a maior busca dos pacientes para estes tipos de medicação, porém são as medicações com maiores custos de tratamento, e Quimioterápico (n = 71). Achados que vão além de medicamentos, como Acesso a serviços (n = 8), exames (n = 2), nutrição (n = 2) evidenciam outras necessidades do paciente oncológico para além do tratamento medicamentoso.

Para além destes supracitados, é importante observar a expressividade dos registros sobre fosfoetanolamina sintética, medicamento que foi amplamente demandado por vias judiciais entre os anos de 2015 e 2017, mesmo sem qualquer aprovação na ANVISA. A tabela 5 mostra os números na íntegra.

Tabela 5. Registros de requeridos em judicialização clusterizados

Requeridos	Registros
Antineoplásico oral	120
Anticorpo monoclonal	98
Quimioterápico	71
Medicamentos antineoplásicos	18
Não especificado	17
Fosfoetanolamina Sintética	11
Acesso a serviço	8
Hormonal	7
Medicamentos auxiliares	5
Imunossupressor	5
Outros	3
Cirurgia	2
Exames	2
Nutrição	2
Radioterápico	2
Agente fotossensibilizante	1
Transporte	1
Total	373

4.5.Setor Público e privado

Dos 70 registros analisados, 78,57% eram relacionados ao setor público (n = 55), 5,71% ao privado (n = 4) e 15,71% a ambos (n = 11). Este número denota um maior volume e interesse pela judicialização, no que diz respeito à esfera pública. Esta discrepância não é justificada por um menor número de processos entre as esferas, no ano de 2022, por exemplo, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) disponibilizou em seu portal virtual dados processuais de saúde, intitulado de Estatísticas Processuais de Direito à Saúde, ele mostra que são mais de 268 mil ações judiciais relacionadas à assistência à saúde em tramitação no ano de 2022 até o período analisado, sendo contra o SUS (65%) e as demais contra a saúde suplementar (35%) (LEÃO, 2022).

A dissertação de KOZAN (2019), traz um dado expressivo com relação a judicialização de pacientes oncológicos no estado de São Paulo no período de 2015 a 2017, onde foram analisadas 1951 decisões judiciais do TJSP, 157 foram ações contra o SUS (8,05% do total de decisões analisadas) e 1.794 contra os planos de saúde (91,95% do total de decisões analisadas).

5. DISCUSSÃO

Os resultados da extração expõe a grande complexidade que circunda o tema da judicialização, contudo alguns assuntos e tópicos mais expressivos dentre os registros, nos ajudam a entender melhor diversos aspectos relacionados ao paciente e ao sistema.

5.1.Perfil do paciente

Na oncologia, os pedidos judiciais são apresentados por um público com necessidades particulares e complexas, porém é possível identificar alguns padrões no perfil dos pacientes que recorrem à justiça. O trabalho de OLIVEIRA, (2021), que analisou 878 usuários do HCI-RJ que judicializaram

algum tipo de tecnologia HCI-RJ no período de 2009-2019, refere que 65.1% dos usuários analisados são do sexo masculino, 55.78% referem-se às pessoas idosas e 33.4% referem-se à faixa dos 46-59 anos. Outro dado relevante destacado pela autora é sobre o grau de escolaridade, sendo que 55% dos usuários tinham até o nível fundamental incompleto ou completo, evidenciando certas vulnerabilidades desta população.

Com relação a origem do atendimento médico do paciente que judicializa, a dissertação de RAMOS, (2014), que analisou 492 ações judiciais do TJ/MG no período de 1999-2009, diz que predominaram as de natureza privada (37%) e as entidades benéficas sem fins lucrativos (13%).

A tese de FIGUEIREDO, (2023), que analisou 336 ações judiciais contra o estado de Minas Gerais entre 2014-2020, diz que apenas uma das 336 ações judiciais não teve a 'justiça gratuita', benefício que isenta o pagamento de despesas processuais, concedido a quem não tem recursos para custear com o processo judicial. Observou-se que a maioria das ações (44,9%) foi representada por advogados privados, 40,5% das ações foram representadas pela Defensoria Pública. Outro destaque interessante do artigo é que em 77,4% das ações analisadas, o autor declarou que tentou o acesso aos serviços de saúde pela via administrativa antes de recorrer ao judiciário, sendo os que apenas 6% dos casos recorreram diretamente ao judiciário. Com relação a motivação destas ações, o estudo traz que em 68,2% dos processos o motivo alegado para justificar a ação foi que o objeto da judicialização não estaria disponível no SUS, o autor incluiu nessa categoria os medicamentos com aprovação pela ANVISA ou outra agência reguladora internacional, mas que não são disponibilizados pelo SUS, ou medicamentos ainda em teste e sem aprovação não disponibilizados pelo SUS. O segundo motivo mais frequente (14,9%) foi a demora no fornecimento ou a falta de uma prestação em saúde prevista no SUS.

Nesse sentido, a judicialização tem se colocado na garantia de acesso para usuários do sistema de saúde como um todo quando este não incorpora ou não disponibiliza a tecnologia prescrita. Importante destacar que a

prescrição e os prescritores se apresentam como importantes atores da origem dessa demanda que não encontra respaldo nos sistemas de saúde.

5.2.Fosfoetanolamina sintética, a “pílula do câncer”

O episódio da fosfoetanolamina sintética é um divisor de águas no debate acerca da judicialização de medicamentos no Brasil. O grande impacto deste caso destacou a complexidade da conexão entre a demanda social por tratamentos, a regulamentação sanitária e o sistema judicial.

O debate acerca da fosfoetanolamina sintética, conhecida como “pílula do câncer”, ganhou corpo a partir do segundo semestre de 2015, quando foi noticiado que a substância poderia combater o câncer. A substância é estudada no Brasil há cerca de 20 anos, mas não possui sequer iniciativa de registro na ANVISA, sendo assim, não há estudos clínicos que comprovem sua eficácia. Diante do impasse do clamor social pela medicação tida como “promissora” e a proibição da distribuição, outrora permitida pela Lei 13.269/2016 (que autorizou o uso da substância por pacientes diagnosticados com neoplasia maligna antes de seu registro na Anvisa e posteriormente suspensa pela decisão liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5501, o debate começou a surgir em grande número no judiciário (ANÍBAL, 2016). Em 2020, o STF proferiu a decisão final com relação a esta ADI, concordando com a inconstitucionalidade da Lei 13.269/2016.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Ministros do Supremo Tribunal Federal em confirmar a óptica adotada quando do implemento da medida acauteladora e julgar procedente o pedido para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 13.269, de 13 de abril de 2016, nos termos do voto do relator e por maioria, em sessão virtual, realizada de 16 a 23 de outubro de 2020, presidida pelo ministro Luiz Fux, na conformidade da ata do julgamento e das respectivas notas taquigráficas.

BRASIL, Supremo Tribunal Federal do. Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.501, Distrito Federal.

Todo entrave entre Supremo Tribunal Federal, Congresso Nacional e Anvisa, demonstraram uma fragilidade na comunicação entre os entes, evidenciado pelas decisões opostas acerca do caso da fosfoetanolamina. Assim, considerando as particularidades da fosfoetanolamina sintética, em

particular a falta de entendimento sobre a efetividade do tratamento e o possível perigo à saúde do paciente, ainda sem certificação adequada da Anvisa, não parece razoável que os tribunais aceitem tais solicitações apenas na esperança infundada de cura do câncer (ANÍBAL, 2016).

A fosfoetanolamina tornou-se um suplemento em fevereiro de 2017. Dois pesquisadores que investigavam a fosfoetanolamina decidiram se desvincular do grupo de pesquisa e introduziram sua própria versão da substância como suplemento. A substância passou a ser fabricada nos Estados Unidos, por facilidades na aprovação regulatória de suplementos e assim, ainda é alvo de judicialização (SEVERO E SOUSA, 2017).

A atualização mais recente sobre o caso vem de um esclarecimento da Anvisa, onde diz:

A Anvisa informa à população que a fosfoetanolamina não possui autorização ou registro para uso como suplemento alimentar ou medicamento no Brasil. Assim, sua comercialização só pode ocorrer com a devida aprovação da Agência, conforme exigido pela legislação brasileira e pelos padrões internacionais.

A fosfoetanolamina também não tem aprovação da Anvisa como suplemento alimentar. Para que suplementos contendo essa substância sejam comercializados, eles não podem fazer alegações terapêuticas ou medicinais, conforme o art. 56 do Decreto-Lei 986/1969. Esta medida visa evitar que os consumidores sejam enganados por produtos que prometem curas sem provas científicas. (Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), 2024).

5.3.Judicialização de medicamentos com indicação *Off-Label*

No Brasil, a judicialização de medicamentos off-label para o tratamento do câncer é um grande desafio que o sistema de saúde enfrenta. A procura por tratamentos alternativos, frequentemente impulsionada pela esperança de cura ou pela escassez de opções convencionais, tem gerado um aumento no número de processos judiciais, destacando as brechas no acesso a terapias inovadoras.

O estudo de RAMOS, 2014, avaliou o número de vezes em que foram requeridos medicamentos antineoplásicos com indicação *off-label* na Anvisa, pleiteados no estado de Minas Gerais, entre os anos 1999 a 2009. A análise

mostrou que 8% das solicitações (n = 33) tinham indicação de uso *off-label*. O gráfico abaixo mostra as principais medicações citadas no estudo e sua indicação fora da bula.

Quadro 1. Medicamentos antineoplásicos solicitados pela via judicial para uso em indicação fora de bula, em Minas Gerais, de 1999 a 2009.

Medicamento	Doença informada na ação judicial	CID-10	Número de solicitações
Tacrolimo	Leucemia mielóide aguda	C92	3
Bevacizumabe	Neoplasia maligna do cérebro, exceto lobos e ventrículos	C71	2
Micofenolato de Mofetila	Leucemia linfooblástica aguda	C91	2
Micofenolato de Mofetila	Leucemia mielóide aguda	C92	2
Tacrolimo	Síndrome mielodisplásica, não especificada	D46.9	2
Talidomida	Síndrome mielodisplásica, não especificada	D46.9	2
Rituximabe	Doença de Hodgkin, predominância linfocítica	C81	1
Bevacizumabe	Neoplasia maligna do duodeno	C17	1
Bevacizumabe	Neoplasia maligna do trato intestinal, parte não especificada	C26	1

Adaptado de (RAMOS, 2014).

O artigo de KOZAN (2022), que analisou 1368 decisões judiciais proferidas em ações movidas por pacientes de câncer contra planos de saúde privados indica que, 60% dos medicamentos mais demandados no período da análise, foram judicializados antes do registro da ANVISA, são eles: lenalidomida, nivolumabe, pembrolizumabe, paclitaxel, regorafenibe e palbociclibe.

Segundo a publicação de LOPES (2010), nos anos de 2006 e 2007, os gastos com ações judiciais com indicações *off-label* superou os 6.8 milhões de reais, sendo 17% das demandas estudadas. O artigo conclui que:

Considerando a eqüidade na distribuição dos recursos, que constitui um dos dilemas mais complexos enfrentados pelo SUS, é clara a necessidade de qualificação técnica para tratar as demandas judiciais.

LOPES, (2010).

5.4.Anticorpos monoclonais

Os anticorpos monoclonais transformaram a terapia contra o câncer, proporcionando novas opções terapêuticas e ampliando a expectativa de vida de muitos pacientes. Os anticorpos monoclonais são uma classe de medicamentos feitos a partir de diferentes tecnologias que identificam a sequência genética e tratam doenças infecciosas e autoimunes. Contudo, o elevado preço desses medicamentos e a complexidade do processo de inclusão no Sistema Único de Saúde (SUS) têm gerado um aumento no número de processos judiciais, destacando a necessidade de um acesso mais igualitário a essas terapias inovadoras.

Nos estudos RAMOS, (2014), FIGUEIREDO, (2023), VIEIRA, (2020), CERVI, (2020), os anticorpos monoclonais (AM) são tidos como a classe de medicamentos mais judicializada nos períodos analisados por cada um. Segundo VIEIRA, (2020), o gasto com judicialização de AM superou os 3 milhões de reais, em 41 processos analisados. O fato de uma classe de medicamentos de alto custo estar sendo tão demandada, evidencia um debate interessante, já que no Brasil, para as políticas públicas, a adoção de novos tratamentos pode ser lenta quando há preocupações em torno do seu valor e impacto orçamentário em comparação com tratamentos já incorporados. O artigo sugere que reduções de preços apreciáveis ou descontos sob acordos de compartilhamento de riscos serão necessários para expandir o uso de AM no Brasil no futuro. (DA SILVA, 2021).

O quadro a seguir, mostra os AM incorporados na CONITEC atualmente, sinalizando que, pelas recentes incorporações, o ente caminha a lentos passos para absorção de todo horizonte tecnológico demandado pela população.

Quadro 2. AMs incorporados na CONITEC até o momento do estudo.

Nome da tecnologia	Indicação	Data decisão
--------------------	-----------	--------------

Durvalumabe	Tratamento de pacientes com câncer de pulmão Não pequenas células (CPNPC) estágio III irressecável, cuja doença Não progrediu após a terapia de quimiorradiação à base de platina	22/04/2024
Rituximabe associado à quimioterapia com fludarabina e ciclofosfamida	Tratamento de primeira linha da leucemia linfocítica crônica.	25/07/2023
Trastuzumabe entansina	Tratamento adjuvante do câncer de mama HER2 positivo inicial para pacientes (estadio III) com doença residual pós tratamento neoadjuvante	12/09/2022
Nivolumabe	Tratamento de primeira linha do melanoma avançado Não cirúrgico e metastático	05/08/2020
Pembrolizumabe	Tratamento de primeira linha do melanoma avançado Não cirúrgico e metastático	05/08/2020
Nivolumabe	1ª linha do melanoma avançado Não cirúrgico e metastático	05/08/2020
Trastuzumabe	Câncer de mama HER2 positivo metastático em primeira linha de tratamento	03/08/2017
Pertuzumabe	Câncer de mama HER2 positivo metastático em primeira linha de tratamento associado ao trastuzumabe e docetaxel	06/12/2017
Rituximabe	Linfoma Não Hodgkin de células B, folicular, CD20 positivo, em 1ª e 2ª linha	30/12/2013
Trastuzumabe	Tratamento do câncer de mama avançado	26/07/2012
Trastuzumabe	Tratamento do câncer de mama inicial	26/07/2012

Adaptado de: Tecnologias demandadas. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - CONITEC. Disponível em: <https://www.gov.br/conitec/pt-br/assuntos/avaliacao-de-tecnologias-em-saude/tecnologias-demandadas>. Acesso em: 17 Oct. 2024.

5.5.Limitações do estudo

As limitações do estudo se relacionam ao não acesso da totalidade na íntegra dos dados brutos dos artigos, como podem ocorrer em revisões amplas da literatura e pelo fato de analisar estudos com distintas temporalidades o que trazem diferentes níveis de análise de contextos, em tema tão dinâmico ao longo do tempo. Entretanto, uma potencialidade foi a inclusão de bases de dados com interface com a literatura cinzenta e que não costumam ser amplamente utilizadas e que se mostraram bastante potentes, vide o número de teses, dissertações e TCC recuperados e que trouxeram

dados bastante relevantes. Outro limitador é que a extração e análise de dados, diferente dos outros passos, foram feitas apenas por um revisor, o que pode induzir certos vieses.

6. CONCLUSÃO

A análise dos dados coletados demonstra que a judicialização se tornou uma estratégia crucial para pacientes que buscam garantir o acesso a tratamentos e medicamentos, particularmente para o câncer, especialmente em um sistema de saúde que enfrenta desafios significativos em termos de recursos e gestão. A pesquisa destaca que, mesmo que a judicialização possa ser vista como um mecanismo de defesa dos direitos dos pacientes, ela também expõe as falhas do sistema de saúde em proporcionar um acesso universal e de qualidade.

Um dos pontos centrais discutidos no trabalho é a desigualdade que a judicialização pode gerar. Essa disparidade evidencia a necessidade de uma reflexão crítica sobre a equidade no acesso à saúde, sugerindo que a judicialização, embora necessária em muitos casos, não deve ser a única via para garantir o direito à saúde. Diversos artigos revisados apontam para a urgência de políticas públicas que fortaleçam o sistema de saúde, reduzindo a dependência do Judiciário para a obtenção de serviços essenciais.

Além disso, a revisão de escopo identificou que a judicialização frequentemente se concentra em medicamentos e tratamentos específicos, como os anticorpos monoclonais, que são de alto custo para o sistema. A discussão sobre a judicialização de medicamentos off-label ressalta a importância de uma avaliação rigorosa e baseada em evidências para garantir que os tratamentos oferecidos sejam não apenas acessíveis, mas também eficazes.

Por fim, a conclusão do trabalho enfatiza a necessidade de um diálogo contínuo entre os diferentes setores envolvidos na saúde, incluindo o

Judiciário, os gestores de saúde e a sociedade civil. A judicialização deve ser vista como um sintoma de problemas mais profundos no sistema de saúde, e não como uma solução em si. A pesquisa conclui que, para garantir um acesso integral à saúde para pacientes oncológicos, é fundamental que haja um esforço conjunto para fortalecer o sistema de saúde pública, promovendo a equidade e a qualidade no atendimento, e, assim, reduzindo a necessidade de recorrer ao Judiciário para a obtenção de direitos básicos, contudo mais estudo são necessários para entender as especificidades dos problemas enfrentados pelos pacientes e também os impactos ao sistema de saúde, acerca do complexo tema da judicialização.

7. REFERÊNCIAS

SARMENTO, Daniel. **O Direito à Saúde na Constituição Federal**. São Paulo: Saraiva, 2018.

LEITÃO, L. C. A. Análise das demandas judiciais para aquisição de medicamentos no estado da Paraíba. **Saúde em Sociedade**, São Paulo, v. 25, n. 3, p. 800-807, 2016.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER (INCA). **Estimativa 2023 – Incidência de Câncer no Brasil**. Rio de Janeiro: INCA, 2023. Disponível em:

<https://bvsms.saude.gov.br/inca-lanca-a-estimativa-2023- incidencia-de-cancer-no-brasil/>. Acesso em: 15 jul. 2024.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990a.

GANDINI, J. A. D.; BARIONE, S. F.; SOUZA, A. E. A judicialização do direito à saúde: a obtenção de atendimento médico, medicamentos e insumos terapêuticos por via judicial: critérios e experiências. **Academia Brasileira de Direito**, São Paulo, 1 fev. 2008.

MARQUES, V. Z.; DALLARI, S. A. A judicialização da saúde: um desafio para o SUS. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 41, n. 6, p. 943-952, nov./dez. 2007.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Lei Orgânica da Saúde completa 30 anos**. Portal. 2020. Disponível em: <<https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/comunicacao/campanhas/lei-organica-da-saude-completa-30-anos.shtml>>. Acesso em: 21 Nov. 2024.

CHIEFFI AL; BARATA RB Ações judiciais: estratégia da indústria farmacêutica para introdução de novos medicamentos. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 44, nº 3, páginas 421-429.

JBI Manual for Evidence Synthesis - JBI Global Wiki. Disponível em: <<https://jbi-global-wiki.refined.site/space/MANUAL>>. Acesso em: 26 ago. 2024.

TRICCO, A. C. et al. PRISMA Extension for Scoping Reviews (PRISMA-ScR): Checklist and Explanation. **Annals of Internal Medicine**, v. 169, n. 7, p. 467–473, 2 out. 2018.

LEÃO, Ana Lúcia; SOUSA, Marina . **Judicialização na saúde pública e privada.** IPTSP. Disponível em:
<<https://iptsp.ufg.br/n/162905-judicializacao-na-saude-publica-e-privada#home>>
.Acesso em: 16 Oct. 2024.

KOZAN, Juliana Ferreira. **Por que pacientes com câncer vão à Justiça? Um estudo sobre ações judiciais movidas contra o Sistema Único de Saúde (SUS) e contra os planos de saúde na Cidade de São Paulo.** 2019.

OLIVEIRA, Laura Freitas. **"Judicialização do acesso ao tratamento oncológico e efetivação do direito constitucional à saúde: a particularidade do Hospital do Câncer I no segundo decênio do século XXI "**. 2021.

RAMOS, Karina Alves. **Solicitações Judiciais de Medicamentos Para Tratamento de Câncer, Minas Gerais, 1999-2009: Estudo Descritivo.** 2014.

FIGUEIREDO, I. V. O., Castro, M. S. M ., Santos , F. P. dos ., & Paes-Sousa, R. . Judicialização do câncer no Brasil: uma revisão integrativa da literatura científica. **Revista De Direito Sanitário**, 23, e0028.2023
<https://doi.org/10.11606/issn.2316-9044.rdisan.2023.202135>

ANIBAL, Tiago Antonio Paulosso; SILVA, Juvêncio Borges. Fosfoetanolamina Sintética: Análise de dm Caso Controverso de Judicialização do Fornecimento de Medicamento sem Comprovação Científica. **Revista de Processo, Jurisdição e Efetividade da Justiça, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 01–21, 2016.** DOI: 10.26668/IndexLawJournals/2016.v2i1.391. Disponível em:
<https://www.indexlaw.org/index.php/revistaprocessojurisdicao/article/view/391>. Acesso em: 18 out. 2024.

BRASIL, Supremo Tribunal Federal do. Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.501, Distrito Federal.

SEVERO E SOUSA, Simone Letícia. O Direito Fundamental À Saúde No Brasil: as Implicações Jurídicas Da Fosfoetanolamina Sintética (“pílula Do Câncer”) E a Polêmica de Sua Utilização Como Suplemento Alimentar. **Revista Internacional Consinter de Direito**, 2017.

A Anvisa esclarece: fosfoetanolamina não está autorizada para tratamento do câncer. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa**, 2024. Disponível em:

<<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2024/a-anvisa-esclarece-fosfoetanolamina-nao-esta-autorizada-para-tratamento-do-cancer>>.

Acesso em: 16 Oct. 2024.

KOZAN, Julian Ferreira; MAGALHÃES, Marina de Almeida. Relações entre a judicialização de cobertura e a incorporação de tecnologia na saúde suplementar: o caso dos quimioterápicos. **Revista de Direito Sanitário**, v. 22, n. 1, p. e0003, 2022.

LOPES, Luciane Cruz . Uso racional de medicamentos antineoplásicos e ações judiciais no Estado de São Paulo. 2010.

VIEIRA, Felipe Felizardo Mattos. **Reflexões sobre os efeitos da judicialização de medicamentos antineoplásicos em um serviço público de oncologia**. 2020.

CERVI, Suelen De Mattos; MARTINS, Rosiane Mastelari; BRITTO, Roberta Socowski; *et al.* **PERFIL DA JUDICIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTINEOPLÁSICOS DO SERVIÇO DE ONCOLOGIA DO HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Revista Contexto & Saúde**, v. 20, n. 40, p. 215–225, 2020.

DA SILVA, Wânia Cristina; GODMAN, Brian; DE ASSIS ACÚRCIO, Francisco; *et al.* The Budget Impact of Monoclonal Antibodies Used to Treat Metastatic Colorectal Cancer in Minas Gerais, Brazil. **Applied Health Economics and Health Policy**, v. 19, n. 4, p. 557–577, 2021.

Tecnologias demandadas. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - CONITEC. Disponível em: <<https://www.gov.br/conitec/pt-br/assuntos/avaliacao-de-tecnologias-em-saude/technologias-demandadas>>. Acesso em: 17 Oct. 2024.

BARRETO, Antonio Angelo Menezes; GUEDES, Diego Medeiros; ROCHA FILHO, José de Arimatea. A judicialização da saúde no Estado de Pernambuco: os antineoplásicos novamente no topo? **Revista de Direito Sanitário**, v. 20, n. 1, p. 202–222, 2019.

DE OLIVEIRA, Daniel Buffone. **A judicialização de medicamentos imunoterápicos sem registro na Anvisa: o caso do Estado de São Paulo.** 2019.

FELIPPE, Luana Nandi. **A judicialização da política nacional de medicamentos: análise do medicamento fosfoetanolamina sintética à luz do direito à saúde e dos julgados do STF, TJSC e TRF da Quarta Região.** 2016.

PAULA, Cássia Cristina Lemes DE; NUNES, Danilo Henrique. A Judicialização da Saúde: Aspectos Jurídicos e Éticos da Lei 13.269/2016 Sobre o Uso da Fosfoetalonamina Sintética para Pacientes Diagnosticados com Neoplasia Maligna. **Ciência e cultura (Barretos)**, v. 13, n. 1, p. 11–15, 2017.

WITT, Caroline Teles. **A judicialização da saúde em Nova Petrópolis/RS: análise dos custos advindos da dispensação de medicamentos oncológicos**. 2015.

A judicialização de medicamentos imunoterápicos sem registro na Anvisa: o caso do Estado de São Paulo. **Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário**, [S. I.], v. 8, n. 3, p. 27–47, 2019. DOI: [10.17566/ciads.v8i3.571](https://doi.org/10.17566/ciads.v8i3.571). Disponível em:

<https://www.cadernos.prodisa.fiocruz.br/index.php/cadernos/article/view/571>.

Acesso em: 18 out. 2024.

RIBEIRO, Flávia de Oliveira. Et Al. **A judicialização de medicamentos oncológicos no Estado de São Paulo.** 2017.

DO NASCIMENTO, E. M.; DOS SANTOS, K. P. A judicialização do direito à saúde: demandas oncológicas na cidade de Macapá / The judicialization of the right to health: oncological demands in the city of Macapá. **Brazilian Journal of Development**, [S. l.], v. 7, n. 2, p. 14710–14725, 2021. DOI: 10.34117/bjdv7n2-106. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/24546>. Acesso em: 18 out. 2024.

BEUME, Tânia Maria Costa da Silva. **A judicialização no Sistema Único de Saúde e o caso da fosfoetanolamina sintética.** 2019

MACEDO, Maria Emiliane Kamile Correia. et al. **a judicialização para o fornecimento do medicamento venetoclax no tratamento de pacientes com leucemia mieloide aguda (LMA).** 2023.

CASTELO, Fernando Alcântara. **A necessidade de estabelecer a responsabilidade da União nas ações que buscam o fornecimento de medicamentos oncológicos.** 2018.

SOUZA, Renata Mota da Silva. **A obrigatoriedade da cobertura de medicamentos de alto custo pelo Sistema Único de Saúde: uma análise a partir do diagnóstico de câncer à luz da dignidade da pessoa humana.** 2020

CÂNDIDO, Jessé Benedetti. **Análise da judicialização do direito à saúde: acesso ao tratamento de pacientes com câncer de mama.** 2022

DE MARIA, Ana Teresa Soares. **Análise das decisões proferidas do tjb relacionadas ao câncer de mama no ano 2018.** 2019.

Análise das demandas judiciais de idosos com diagnóstico de câncer no serviço público de saúde. **Comunicação em Ciências da Saúde**, [S. I.], v. 31, n. 04, p. 19–25, 2021. DOI: 10.51723/ccs.v31i04.776. Disponível em: <https://revistaccs.espdf.fepecs.edu.br/index.php/comunicacaoemcienciasdasaudade/article/view/776>. Acesso em: 18 out. 2024.

LEONEL, R. M.; REIS, F. M. D.; ANDOLFATTO, D.; OLIVEIRA, G. G. de. Assistência Farmacêutica a Pacientes Oncológicos em Uso de Anticorpos Monoclonais em um Hospital de Referência do Oeste de Santa Catarina. **Revista Brasileira de Cancerologia**, [S. I.], v. 68, n. 3, p. e–152316, 2022. DOI: 10.32635/2176-9745.RBC.2022v68n3.2316. Disponível em: <https://rbc.inca.gov.br/index.php/revista/article/view/2316>. Acesso em: 18 out. 2024.

AUGUSTO, Luciene Rodrigues da Silva Garcia. **Câncer de mama no contexto da judicialização: uma análise crítica das demandas judiciais do Tribunal de Justiça do Paraná para acesso ao tratamento de saúde nas esferas pública e privada**. 2021.

COSTA SANTOS, Robson Nogueira; BELLATO, Roseney; ARAÚJO, Laura Filomena Santos de; *et al.* Decisões judiciais referentes ao agravo câncer: análise dos argumentos do direito à saúde. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, v. 16, n. 2, 2014.

SANTOS, Zilda Cristina dos. **Demandas Judiciais em Saúde de pessoas com doença oncohematológicas: estudo de caso acerca da efetividade social da judicialização em um Hospital Universitário**. 2021.

VIDAL, T. J. et al. Demandas judiciais por medicamentos antineoplásicos: a ponta de um iceberg?. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 8, p. 2539–2548, ago. 2017.

Quevedo, A. L. A. de. Direito à saúde na área de neoplasias: entendimentos doutrinários a partir de ementas selecionadas do Tribunal de Justiça do Estado

do Rio Grande do Sul. **Revista De Direito Sanitário**, 23, e0002.
<https://doi.org/10.11606/issn.2316-9044.rdisan.2023.178613> 2023

GUIMARÃES, Bianca Augusto. **Direito à saúde: uma perspectiva jurídica na luta contra o câncer**. 2021.

AYOUB, Bárbara Adel. **Direito fundamental à saúde e a disciplina legal aos portadores de câncer**. 2019.

Efeitos da judicialização de medicamentos antineoplásicos nos serviços farmacêuticos em oncologia. **Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário**, [S. I.], v. 11, n. 1, p. 163–182, 2022. DOI: 10.17566/ciads.v11i1.802.

Disponível em:

<https://www.cadernos.prodisa.fiocruz.br/index.php/cadernos/article/view/802>.

Acesso em: 18 out. 2024.

GODRI, Luciana & Marcelino, Carolina. Embates Institucionais para Além da Judicialização da Saúde: Sobreposições de Poderes no Caso da Pílula do Cancro. **Ciências e Políticas Públicas / Public Sciences & Policies**. 7. 293-312. 10.33167/2184-0644.CPP2021.VVIIN1/pp.293-312. 2021.

FIGUEIREDO, Iara Veloso Oliveira. Et al. **Fatores relacionados à judicialização de pacientes com câncer, tratados pelo Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, contra o estado de Minas Gerais, 2014 a 2020**. 2023.

BONETTI, Ana Carolina Roza. **Fosfoetanolamina sintética: a judicialização da saúde na busca por milagres, inconsequência jurídica ou prestação do dever estatal?** 2017.

ANIBAL, Tiago Antonio Paulosso; SILVA, Juvêncio Borges. **Fosfoetanolamina Sintética: Análise de um Caso Controverso de Judicialização do Fornecimento de Medicamento sem Comprovação Científica**. **Revista de Processo, Jurisdição e Efetividade da Justiça**, [S. I.], v. 2, n. 1, p. 01–21, 2016. DOI:

10.26668/IndexLawJournals/2016.v2i1.391. Disponível em:
<https://www.indexlaw.org/index.php/revistaprocessojurisdicao/article/view/391>.
Acesso em: 18 out. 2024.

DE CASTRO, M.S.M., da Silva, G.D.M., Figueiredo, I.V.O. *et al.* Health litigation and cancer survival in patients treated in the public health system in a large Brazilian city, 2014–2019. *BMC Public Health* 23, 534 (2023).

<https://doi.org/10.1186/s12889-023-15415-2>

RODRIGUES, Célia Regina Farinha. **Implicações do financiamento do tratamento oncológico no SUS e a sua judicialização.** 2022.

BARBOSA, Janio Gustavo; GUIMARÃES, Maria Cristina. Informação na judicialização da saúde: o protótipo JUDJe. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde**, [S. I.], v. 18, n. 1, p. 8–13, 2024. DOI: 10.29397/reciis.v18iAhead-of-Print.4089. Disponível em: <https://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/4089>. Acesso em: 18 out. 2024.

FERNANDES, Márcia Lisboa. **Judicialização da assistência à saúde: Narrativas de pacientes oncológicos na busca por cuidado.** 2016.

REIS, Silvana de Carvalho. **Judicialização da ciência: uma análise da interação entre direito e ciência na liberação da substância fosfoetanolamina sintética (a “pílula do câncer”).** 2016

SILVA, Jorge Cavalcante da. **Judicialização da saúde e tratamento oncológico: um debate a partir da vivência na residência multiprofissional em Oncologia no INCA.** 2016

MARTINS, Paula Cristina. **Judicialização da saúde: a obtenção da fosfoetanolamina sintética (pílula do câncer) através da via judicial–critérios e experiências.** 2018

VERONEZE, Marcela Salim. **Judicialização da saúde: a possibilidade de aplicação da lei 12.732/12 aos contratos de planos de saúde suplementar** 2018

DIAS, Giuliana Aparecida de Alencar. **Judicialização da saúde: análise dos processos judiciais do medicamento lenalidomida impetrados contra a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para tratamento de mieloma múltiplo.** 2021

COSTA, Érika Cibely Pinheiro. **Judicialização de medicamentos oncológicos adquiridos pelo Rio Grande do Norte: análise do impacto financeiro no quadriênio 2019-2022.** 2023

PACHECO, Weliton Borges. **Judicialização de medicamentos oncológicos adquiridos pelo Rio Grande do Norte: análise do impacto financeiro no quadriênio 2019-2022.** 2023

SILVA, Paulo Davy Macedo da. **Judicialização de medicamentos para o tratamento oncológico no Rio Grande do Norte em 2021 e 2022: uma análise das decisões judiciais.** 2024

MAZZUCO, Carla, Mendes **Judicialização do acesso a medicamentos em oncologia: revisão sistematizada.** 2019

OLIVEIRA, Laura Freitas. Et al **Judicialização do acesso ao tratamento oncológico e efetivação do direito constitucional à saúde: a particularidade do Hospital do Câncer I no segundo decênio do século XXI.** 2021

QUEVEDO, A. L. A. de . **Judicialização do direito à saúde na área de neoplasias no Tribunal de Justiça do estado do Rio Grande do Sul : algumas reflexões a partir da análise de dados entre janeiro de 2019 a março de 2020.** 2020

QUEVEDO, A. L. A. de . Judicialização do direito à saúde na área de neoplasias: entendimentos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. **Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário**, Brasília, v. 11, n. 4, p. 81-87, out./dez. 2022.

OLIVEIRA, Laura Freitas JUDICIALIZAÇÃO DO TRATAMENTO ONCOLÓGICO NO SUS: ELEMENTOS PARA UMA REVISÃO CRÍTICA. v. 3 (2021): **Anais do Seminário Internacional em Direitos Humanos e Sociedade**. 2022

BRITO, Simone Amorim. **Judicialização por medicamentos antineoplásicos para o tratamento de câncer de mama no estado de Pernambuco**. 2020

SALHA, L.A., de Menezes, J.E., Dias, D.R. et al. Judicialization and cancer: quality of life of patients and caregivers in the COVID-19 pandemic. **Health Qual Life Outcomes** 21, 87 (2023).

<https://doi.org/10.1186/s12955-023-02173-3>

SALHA, L.A., Reis, F.C., Gonçalves, R.M. et al. Judicialization of health: profile of demands for oncological medicines in a state in the central region of Brazil.

Int J Equity Health 21, 112 (2022). <https://doi.org/10.1186/s12939-022-01704-6>

SOARES SATHLER, L. .; FERREIRA DOS SANTOS, L. Judicialização de Tratamento Oncológico e a Responsabilização da União. **Direito Público**, [S. I.], v. 20, n. 106, 2023. DOI: 10.11117/rdp.v20i106.7028. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/7028>. Acesso em: 18 out. 2024.

DE ALBUQUERQUE, Veralucia Maria Barbosa. **O direito à saúde do paciente oncológico infantojuvenil e a judicialização como instrumento de efetivação do mínimo existencial** 2020

DA SILVA, Francisco Livanildo. **O direito à saúde e a política nacional de atenção oncológica: uma análise a partir da crescente judicialização dos medicamentos antineoplásicos** 2012

ARCO-VERDE, João Victor von Sohsten. **O direito à saúde e o paciente oncológico: perspectivas do pressuposto constitucional da dignidade humana** 2023

HERMENEGILDO, Daniela Gonçalves. **O direito fundamental à saúde dos pacientes diagnosticados com câncer no Brasil** 2017

PINHEIRO, Vitória Cardoso. **O PAPEL JURÍDICO DA ANS QUANTO A EFICÁCIA DO TRATAMENTO DE CÂNCER EM FACE AOS PLANOS DE SAÚDE NO BRASIL.** 2024.

HENNIG LEAL, M. C.; MORAES, M. V. DE. O princípio da separação de poderes e a ponderação de competências: uma análise crítica a partir da decisão sobre a fosfoetanolamina. **Revista do Direito**, n. 50, p. 34-52, 5 set. 2016.

CERVI, S. de M.; MARTINS, R. M.; BRITTO, R. S.; CORRÊA, P. M.; LENCINA, C. L. **PERFIL DA JUDICIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTINEOPLÁSICOS DO SERVIÇO DE ONCOLOGIA DO HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS.** *Revista Contexto & Saúde*, [S. l.], v. 20, n. 40, p. 215–225, 2020. DOI: 10.21527/2176-7114.2020.40.215-225. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/contextoesaudade/article/view/10209>. Acesso em: 18 out. 2024.

PACHECO, Jéssica. **Perfil da judicialização de medicamentos para o tratamento do câncer de mama no Estado de Santa Catarina** 2019

RAMOS, Karla Medeiros. **Pílula do câncer: da esperança à judicialização.** 2019

HAEBERLIN, Márton; FRAGA JR., John de Lima; MARTINI, Sandra Regina. POLÍTICAS PÚBLICAS, ENTROPIA E A JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE PARA A OBTENÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS: O EXEMPLO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Revista de Direito Brasileira**, [S. I.], v. 24, n. 9, p. 50–67, 2019. DOI: 10.26668/IndexLawJournals/2358-1352/2019.v24i9.6082. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/rdb/article/view/6082>. Acesso em: 18 out. 2024.

DE OLIVEIRA, Fábio Henrique Cavalcanti et al. “Profile of judicialization in access to antineoplastic drugs and their costs: a cross-sectional, descriptive study based on a set of all lawsuits filed between 2016 and 2018 in a state in the Northeast Region of Brazil.” **BMC public health** vol. 22,1 1824. 26 Sep. 2022, doi:10.1186/s12889-022-14199-1

Registro de medicamentos com indicação agnóstica já é realidade no Brasil, o que significa para a judicialização?. **Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário**, [S. I.], v. 8, n. 4, p. 145–155, 2019. DOI: 10.17566/ciads.v8i4.572. Disponível em: <https://www.cadernos.prodisa.fiocruz.br/index.php/cadernos/article/view/572>. Acesso em: 18 out. 2024.

WOLF. Guilherme Henrique. Tratamento Jurídico no Fornecimento de Medicamentos de Alto Custo a Pacientes Com Câncer. **Portal Âmbito Jurídico**. 2019

PACHECO, Weliton Borges. **A judicialização de antineoplásicos: o fornecimento de medicamentos nas cortes superiores e a judicialização de antineoplásicos em Santa Catarina, com destaque em Florianópolis**. 2023

8. ANEXOS

Anexo 1. Estratégia de busca

Base/Plataforma	Estratégia	Resultados
BVS	((mh:(judicialização da saúde)) OR (ti:("Judicialização da Saúde")) OR ("Judicialização da Política de Assistência Farmacêutica") OR ("Judicialização da Prescrição Medicamentosa") OR ("Judicialização da Saúde Pública") OR ("Judicialização das Políticas de Saúde") OR ("Judicialização do Acesso a Medicamentos") OR ("Judicialização do Acesso aos Serviços de Saúde") OR ("Judicialização do Acesso à Saúde") OR ("Judicialização do Direito à Saúde") OR ("Judicialização em Saúde") OR ("Judicialização na Obtenção de Medicamentos") OR ("Judicialização na Saúde") OR ("Juridicização da Saúde") OR ("Judicialização da Saúde") OR (judicialização) OR (judicialization) OR ("Health's Judicialization") OR ("judicialization of health") OR (litigation) OR ("health litigation") OR ("law suit") OR (lawsuit)))) AND ((mh:(detecção precoce de câncer)) OR (mh:(neoplasias)) OR (mh:(antineoplásicos)) OR (mh:(oncologia)) OR (ti:(câncer)) OR ("tratamento do câncer") OR ("diagnóstico do câncer") OR ("cuidado paliativo oncológico") OR ("prevenção do câncer") OR ("Early Detection of Cancer") OR (neoplasms) OR ("Antineoplastic Agents") OR ("Medical Oncology") OR (cancer) OR ("cancer treatment") OR ("diagnosis of cancer") OR ("cancer prevention") OR ("cancer palliative care"))))	48
PubMed	(((((Judicialization) OR (Health's Judicialization)) OR ("judicialization of health")) OR (litigation)) OR ("health litigation")) OR ("law suit") OR (lawsuit)) AND	203

	<p>(((((Early Detection of Cancer[MeSH Terms]) OR (Neoplasms[MeSH Terms])) OR (Antineoplastic Agents[MeSH Terms])) OR (Medical Oncology[MeSH Terms])) OR (cancer)) OR ("cancer treatment")) OR ("diagnosis of cancer")) OR ("cancer palliative care")) AND (((Brazil) OR (SUS)) OR ("brazilian health system")))</p>	
Lens	<p>Judicialização AND (Neoplasia OR câncer OR antineoplásicos OR oncologia OR “tratamento do câncer” OR “diagnóstico do câncer” OR “prevenção do câncer”)</p>	78
Google Acadêmico	<p>Judicialização AND (Neoplasia OR câncer OR antineoplásicos OR oncologia OR “tratamento do câncer” OR “diagnóstico do câncer” OR “prevenção do câncer”)</p>	300

Buscas realizadas em 16 de setembro de 2024

Anexo 2. Instrumento de extração de dados

Estudo	Autores	Ano de publicação	Deliberamento	Tipo de publicação	Tipo de câncer	Número de judicializações analisadas	UF da análise	Público ou Privado	Técnologia demandada	Período de análise
A judicialização da política nacional de medicamentos: análise do medicamento fosfoetanolamina sintética à luz do direito à saúde e dos julgados do STF, TJSC e TRF da Quarta Região	Felipe, Luana Nandi.	2016	Pesquisa Dedutiva	Trabalho de conclusão de curso	Não Especificado	-	SC	Público	Fosfoetanolamina	2015 - 2016

A judicialização da saúde em Nova Petrópolis/RS: análise dos custos advindos da dispensação de medicamentos oncológicos	Witt , Caroline Teles.	2015	Pesquisa bibliográfica	Tra balho de conclusão de curso	Não Especificado	5 decisões	RS	Público	Sorafenib Ve murafenib Xtandi Rituxumab	2013 - 2014
---	------------------------	------	------------------------	---------------------------------	------------------	------------	----	---------	--	-------------

A judicializaçã o da saúde no Estado de Pernambuco : os antineoplásicos novamente no topo?	Barr eto, Antonio Angelo Menezes	2019	Des critivo retrospectivo	Pub licação em revista	Pró stata Encéfalo Mieloma Múltiplo Rim Côlon Células hepáticas Bronquios e pulmões Mama Leucemia Mieloide Aguda Retro Pele Glandula tireoide Leucemia	347 ações judiciais	PE	lico	Púb	Abir aterona Temozolomida Bortezomibe Sorafenibe Bevacizumabe Azacitidina Sunitinib Rituximabe Cetuximabe Cabazitaxel Everolimo Trastuzumabe Pazopanib Brentuximabe	2015
--	----------------------------------	------	---------------------------	------------------------	--	---------------------	----	------	-----	--	------

A Judicializaçã o da Saúde: Aspectos Jurídicos e Éticos da Lei 13.269/2016 Sobre o Uso da Fosfoetalona mina Sintética para Pacientes Diagnosticados com Neoplasia Maligna	De Paula, Cássia Cristina Lemes. Et Al	7 201	Pesquisa bibliográfica	Pub licação em revista	Não Especificado	-	BR	Am bos	Fos foetanolamina	-
A judicializaçã o de medicament os imunoterápic os sem registro na Anvisa: o caso do Estado de São Paulo	de Oliveira, Daniel Buffone	9 201	Pesquisa Documental	Pub licação em revista	Não Especificado	Não especificado	SP	Público	Ate zolizumabe Ave lumabe Dur valumabe Ipili mumabe Niv olumabe Pe mbrolizumab e	Até 2019

A judicialização de medicamentos oncológicos no Estado de São Paulo	Ribeiro, Flávia de Oliveira. Et Al	2017	Entrevistas Análise de impacto orçamentário	Tese de mestrado	maioria próstata pulmão colo retal Linfomas Leucemias	-	SP	Publlico	Rituximabe Trastuzumabe Ipilimumabe Bevacizumabe Bevacizumabe Cetuximabe Erlotinibe Trioxido de arsênio Everolimo Gefitinibe Mesilato de imatinibe Cloridrato de erlotinibe Cabozantinibe	2010 - 2016
---	------------------------------------	------	---	------------------	--	---	----	----------	---	-------------

A judicialização do direito à saúde: demandas oncológicas na cidade de Macapá / The judicialization of the right to health: oncological demands in the city of Macapá	do Nascimento, Elainy Martins	2021	Qua litativo Entr evistas	Pub licação em revista	Não especificado	10 entrevistas	AP	Púb lico	-	2018
A judicialização no Sistema Único de Saúde e o caso da fosfoetanolamina sintética	Beume, Tânia Maria Costa da Silva.	2019	Pesquisa qualitativa	Tese de mestrado	Não Especificado	-	BR	Púb lico	Fosfoetanolamina	2014 - 2016

A JUDICIALIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO VENETOCLAX NO TRATAMENTO DE PACIENTES COM LEUCEMIA MIELOIDE AGUDA (LMA)	MA CEDO, MARIA EMILIANE KAMILE CORREIA. Et Al	2023	Pesquisa Bibliográfica	Tra balho de conclusão de curso	LE UCERMIAS	Não especificado	CE	Público	Venetoclax	General
A necessidade de estabelecer a responsabilidade da União nas ações que buscam o fornecimento de medicamentos oncológicos	Castelo, Fernando Alcântara.	2018	Pesquisa bibliográfica	Tese de doutorado	Não Especificado	-	BR	Público	Não especificado	-

A obrigatoriedade da cobertura de medicamentos de alto custo pelo Sistema Único de Saúde: uma análise a partir do diagnóstico de câncer à luz da dignidade da pessoa humana	Souza, Renata Mota da Silva.	0	202	Estudo Qualitativo	Tra balho de conclusão de curso	Não Especificado	-	BR	Público	Não especificado	General
ANÁLISE DA JUDICIALIZAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE: ACESSO AO TRATAMENTO DE PACIENTES COM CÂNCER DE MAMA	CÂNDIDO, JESSE BENEDETTI	2	202	Revista Narrativa	Tra balho de conclusão de curso	mama	-	BR	Público	Medicamentos para tratamento de câncer de mama	2010 - 2022

AN ÁLISE DAS DECISÕES PROFERID AS DO TJPB RELACIONA DAS AO CÂNCER DE MAMA NO ANO 2018	de Maria, Ana Teresa Soares.	201 9	Pes quisa Documental	Tra balho de conclusão de curso	Ma ma	9 processos TJPB	PB	Am bos	Não especificado	201 8
--	---------------------------------------	----------	----------------------------	--	----------	------------------------	----	-----------	---------------------	----------

Análise das demandas judiciais de idosos com diagnóstico de câncer no serviço público de saúde	San tana, Lorayne Ugolini	2021	Estudo transversal	Publicação em revista	Reprodutor: 26 (46,4%) Digestório: 15 (26,8%) Respiratório: 9 (16,1%) Hematológico: 5 (8,9%) Esquelético: 2 (3,6%) Urinário: 2 (3,6%) Nervoso: 1 (1,8%) Tegmentar: 1 (1,8%) Endócrino: 0 (0%)	94 processos judiciais SES-DF	DF	Público	Medicamento: 34 (36,2%) Abiraterona (Zytiga) Bortezomibe Faslodex (Fulvistrantol) Vidaza (azectidina) Aanstrozol BCG 40 mg Evelrolimo Amionolevulinato Cetuximabe Doxorrubicina lipossomal Iressa	2017
--	---------------------------	------	--------------------	-----------------------	---	-------------------------------	----	---------	--	------

	Key truda (pembrolizu mabe)
	Melf alano
	Mor fina
	Ritu ximabe
	Spir iva (tiotropio)
	Xta ndi (enzalutamid a)
	Rad ioterapia: 34 (36,2%)
	Con sulta: 33 (35,1%)
	Exa mes: 9 (9,6%)
	Ciru rgia: 5 (5,3%)
	Qui mioterapia: 4 (4,3%)

									Tratamento Clínico: 2 (2,1%)	
									Oncoterapia: 1 (1,1%)	

Assistência Farmacêutica a Pacientes Oncológicos em Uso de Anticorpos Monoclonais em um Hospital de Referência do Oeste de Santa Catarina	Leônidas, Renan Martinelli. Et al	2022	Estudo Descritivo	Publicação em revista	Células escamosas queratinizantes Côlon Coração, mediastino e pleura com lesão invasiva Estômago Glioblastoma Hepático Leucemia linfocítica/linfóide crônica Linfoma Hodgkin, esclerose nodular Linfoma não Hodgkin Mama	169 protocolários	SC	Público	Trastuzumabe Rituximabe Pertuzumabe Panitumumabe Nivolumabe Daratumumabe Cetuximabe Brentuximabe Bortezomib Bevacizumabe	2017 - 2019
---	-----------------------------------	------	-------------------	-----------------------	---	-------------------	----	---------	---	-------------

					Mamilo e areola Melanoma Mieloma múltiplo e neoplasia maligna de plasmócito Neoplasia de apêndice Pele do lábio Plasmocitoma/plasmocitoma de coluna Pleura Pulmão Reto alto/inferior/síntese/retossíntese Rim, exceto pelve renal Tecido conjuntivo e						

						tecidos moles do abdomen e tórax					
						Úter o					
Câncer de mama no contexto da judicialização: uma análise crítica das demandas judiciais do Tribunal de Justiça do Paraná para acesso ao tratamento de saúde nas esferas pública e privada	Augusto, Luciene Rodrigues da Silva Garcia.	1 202	Estudo Qualitativo	Tese de mestrado	Mama	39 processos judiciais 16 SUS 23 Saúde Privada	PR	Ambos	Tra stuzumabe Pal bocilibe Pert uzumabe	201 7 - 2019	
Decisões judiciais referentes ao agravo câncer: análise dos argumentos do direito à saúde	Santos, Robson Nogueira Costa	4 201	Qualitativo documental	Aplicação em revista		Decisões judiciais	MT	Público	Medicamentos Suplementos nutricionais Passagem de transporte terrestre	200 8 - 2009	

										Neu rocirurgia	
De mandas Judiciais em Saúde de pessoas com doença oncohematol ógicas: estudo de caso acerca da efetividade social da judicializaçã o em um Hospital Universitário	San tos, Zilda Cristina dos.	1	202	revi são de literatura pes quisa de campo e documental entr evista semiestrutur ada	Tes e de doutorado	Leu cemia Linf oma de Hodking Linf oma não hodking Miel oma Múltiplo	-	MG	Púb lico	Não especificado	201 6 - 2018

De mandas judiciais por medicament os antineoplási cos: a ponta de um iceberg?	Vid al, Thaís Jeronimo. Et al	201 7	Est udo exploratório	Pub licação em revista	Linf oma Não Hodgkin Folicular Linf oma difuso de grandes células B Ma ma Cól on Ret o Ová rio Miel oma Múltiplo Pró stata Pul mão Pân creas Rim Pel e Mel anoma maligno	158 processos	Am bos	Abir aterona Ana strozol Bort ezomibe Cap ecitabina Cis platina Dec itabina Erlo tinibe Eve rolimo Exe mestano Flu darabina Fot emustina Gefi tinib Gos erelina Ima tinib	201 3
--	--	----------	----------------------------	------------------------------	---	------------------	-----------	--	----------

										Tem ozolomida Ter nsirolimus Tra stuzumabe Ve murafenibe	
Direito à saúde na área de neoplasias: entendimento dos doutrinários a partir de ementas selecionadas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	de Quevedo, André Luis Alves.	3	202	estudo empírico qualitativo	Publicação em revista	Não Especificado	344 ementas de processos	RS	Público	Não especificado	2019 - 2020
Direito à saúde: uma perspectiva jurídica na luta contra o câncer	Guimarães, Bianca Augusto.	1	202	Pesquisa Bibliográfica	Trabalho de conclusão de curso	Não especificado	Não especificado	BR	Público	Não especificado	General

DIR EITO FUNDAMENTAL À SAÚDE E A DISCIPLINA LEGAL AOS PORTADORES DE CÂNCER	AY OUB, Bárbara Adel.	2019	Pesquisa bibliográfica	Tra balho de conclusão de curso	Não Especificado	Não especificado	BR	Público	-	-
Efeitos da judicialização de medicamentos antineoplásicos nos serviços farmacêuticos em oncologia	Vieira, Felipe Felizardo Mattos	202	Estudo Descritivo e exploratório	Publicação em revista	Ma ma Linfoma de Hodgkin Brônquios e dos pulmões Sistema Nervoso Central Rim Próstata Pele Tecido ósseo e conjuntivo	41 processos judiciais	BR	Público	Abiraterona Brentuximabe Erlotinibe Etoposido Everolimo Imatinib Nilotumabe Pazopanib Tamoxifeno Temozolomida	2009 - 2018

Em bates Institucionais para Além da Judicialização da Saúde:: Sobreposições de Poderes no Caso da Pílula do Cancro	God ri, Luciana, Marcelino	1	202	Pes quisa longitudinal de dados secundários	Pub licação em revista	Não especificado	247 documentos analisados	BR	Púb lico	Fos foetanolamina	201 5 - 2018

Fatores relacionados à judicialização de pacientes com câncer, tratados pelo Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, contra o estado de Minas Gerais, 2014 a 2020.	Figueiredo, Iara Veloso Oliveira. Et al	2023	Revista Integrativa Investigação Transversal Análise de Associação	Tese de doutorado	Encéfalo Côlon Mama Próstata Pulmão Neuroendócrino Esôfago Pâncreas Não especificado	14 artigos 336 ações judiciais	MG	Público	Temozolomida Abiraterona Cetuximabe Trastuzumabe Ranibizumabe Bevacizumabe	2014 - 2020
Fosfoetanolamina sintética: a judicialização da saúde na busca por milagres, inconsistência jurídica ou prestação do dever estatal?	Bonetti, Ana Carolina Roza.	2017	Pesquisa bibliográfica	Trabalho de conclusão de curso	Não Especificado	Não especificado	SC	Público	Fosfoetanolamina	2015 - 2016

Fosfoetanolamina Sintética: Análise de um Caso Controverso de Judicialização do Fornecimento de Medicamento sem Comprovação Científica	Anibal, Tiago Antonio Paulosso	2016	Revista Bibliográfica	Publicação em revista	Não Especificado	Não especificado	BR	Público	Fosfoetanolamina	-
Health litigation and cancer survival in patients treated in the public health system in a large Brazilian city, 2014-2019.	de Castro MSM. Et Al	2023	Coorte retrospectivo	Publicação em revista	Maia Próstata Pulmão Colón	MG	Público		2014 - 2019	
Implicações do financiamento do tratamento oncológico no SUS e a sua	Rodrigues, Célia Regina Farinha	2022	Revista Integrativa	Trabalho de conclusão de curso	Não especificado	8 artigos	BR	Público	Medicamentos	2007 - 2017

judicialização											
Information in the judicialization of health: the JUDJe prototype	Barbosa, Janio Gustavo. Et Al	2024	Nota de conjuntura	Publicação em revista	Não especificado	4700 processos únicos do JUDJ	RJ	Público	Medicamentos	2015 - 2021	
Judicialização da assistência à saúde: Narrativas de pacientes oncológicos na busca por cuidado	Fernandes, Márcia Lisboa.	2016	Qualitativo exploratório	Trabalho de conclusão de curso	Útero Ovário	4 prontuários e entrevistas	RJ	Público	Não especificado	2014 - 2015	
Judicialização da ciência: uma análise da interação entre direito e ciência na liberação da substância fosfoetanolamina sintética (a	Reis, Silvana de Carvalho.	2016	Pesquisa bibliográfica	Trabalho de conclusão de curso	Não Especificado	-	BR	Público	Fosfoetanolamina	-	

“pílula do câncer”)											
Judicialização da saúde e tratamento oncológico: um debate a partir da vivência na residência multiprofissional em Oncologia no INCA	Silva, Jorge Cavalcante da.	6	201	Pesquisa quantitativa	Tra balho de conclusão de curso	Cabeça e pescoço Abdome Urologia neurologia radioterapia tórax	32 pacientes do INCA	RJ	Público	Acesso ao INCA	2015
Judicialização da saúde: a obtenção da fosfoetanolamina sintética (pílula do câncer) através da via judicial-critérios e experiências	MA RTINS, Paula Cristina.	8	201	Pesquisa bibliográfica	Tra balho de conclusão de curso	Não Especificado	Não especificado	BR	Público	Fosfoetanolamina	-

Judicialização da saúde: a possibilidade de aplicação da lei 12.732/12 aos contratos de planos de saúde suplementar	Veroneze, Marcela Salim.	2018	Revista Bibliográfica	Tra balho de conclusão de curso	Não Especificado	Não especificado	BR	Am bos	Não especificado	-
Judicialização da saúde: análise dos processos judiciais do medicamento lenalidomida impetrados contra a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para tratamento de mieloma múltiplo	Dias, Giuliana Aparecida de Alencar.	2021	Des critivo Reflexivo	Tese de mestrado	Mieloma Múltiplo	115 processos contra SES-SP	SP	Am bos	Lenalidomida	2010 - 2019

Judi cialização de medicament os oncológicos adquiridos pelo Rio Grande do Norte: análise do impacto financeiro no quadriênio 2019-2022	Cos ta, Érika Cibely Pinheiro.	202 3	des critivo e transversl	Tra balho de conclusão de curso	Não especificado	102 7 dispensaçõe s de medicament o	RN	Púb lico	Bev acizumabe, Cet uximabe Enz alutamida Eve rolimo Gos serrelina Nilo tinibe Paz opanibe Ritu ximabe Sor afenibe Tra stuzumabe Tra stuzumabe Entasina Tam oxifeno	201 9 - 2022
--	---	----------	--------------------------------	--	---------------------	--	----	-------------	--	-----------------

Judicialização de medicamentos oncológicos adquiridos pelo Rio Grande do Norte: análise do impacto financeiro no quadriênio 2019-2022	Pacheco, Weliton Borges.	2023	Pesquisa de jurisprudência	Trabalho de conclusão de curso	302	Processos Judiciais	302	SC	Público	me dicamentos	General
Judicialização de medicamentos para o tratamento oncológico no Rio Grande do Norte em 2021 e 2022: uma análise das decisões judiciais	Silva, Paulo Davy Macedo da.	2024	quantitativa e qualitativa	Trabalho de conclusão de curso	Não especificado	302	Processos Judiciais	RN	Público	Pazopanibe 400 mg Nivolumabe Ibrutinibe Rituximabe Trastuzumabe Abiraterona Daratumumabe Imatinibe	2021 - 2022

										Pe mbrolizumab e Bort ezomibe 3,5 mg	
Judi cialização do acesso a medicament os em oncologia: revisão sistematizad a	Maz zuko, Carla, Mendes	9	201	Rev isão sistematizad a integrativ	Tra balho de conclusão de curso	Não Especificado	26 artigos	BR	Púb lico	Não especificado	Ger al
Judi cialização do acesso ao tratamento oncológico e efetivação do direito constitucion al à saúde: a particularida de do Hospital do Câncer I no segundo decênio do século XXI	Oliv eira, Laura Freitas.	1	202	Qua litativo exploratório	Tes e de doutorado	Abd ome Cabeça e PESCOÇO Urol ogia Tór ax Neu rocirurgia He matologia	878 Usuários judiciais do HCI	RJ	Púb lico	Não especificado	201 0 - 2019

					Oncologia Clínica					
Judicialização do câncer no Brasil: uma revisão integrativa da literatura científica	Figueredo, Iara Veloso Oliveira. Et al	2023	Revista Integrativa	Publicação em revista	Não especificado Mama Côlon e reto Pulmão Rim	14 artigos	BR	Ambos	Medicamentos Radioterapia Consultas	
Judicialização do direito à saúde na área de neoplasias no Tribunal de Justiça do estado do Rio Grande do Sul : algumas reflexões a partir da análise de dados entre janeiro de 2019 a março de 2020	de Quevedo, André Luis Alves.	2020	Estudo quantitativo e qualitativo	Publicação em revista		julgados em sede	RS	Público	Não especificado	2019 - 2020

Judicialização do direito à saúde na área de neoplasias: entendimentos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	de Quevedo, André Luis Alves	2022	Estudo empírico	Publicação em revista	Não especificado	344 Decisões do TJ/RS	RS	Ambos	Medicamentos	2019 - 2020
									Acesso a Unidades de Assistência de Alta Complexidade e Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia	

JUDICIALIZAÇÃO DO TRATAMENTO ONCOLÓGICO NO SUS: ELEMENTOS PARA UMA REVISÃO CRÍTICA	Oliveira, Laura Freitas. Et al	2021	Revista Crítica	Publicação em revista	Não especificado	-	RJ	Público	-	-
Judicialização por medicamentos antineoplásicos para o tratamento de câncer de mama no estado de Pernambuco	Britto, Simone Amorim.	2020	Estudo quantitativo	Tese de mestrado	Mama	160 ações judiciais	PE	Público	Pertuzumabe Trastuzumabe Entasina Trastuzumabe Everolimo Lapatinibe Outros	2015 - 2018

Judicialization and cancer: quality of life of patients and caregivers in the COVID-19 pandemic.	Salha LA, de Menezes JE. Et Al	2023	Transversal e Quantitativo	Publicação em revista	Não especificado	130 pacientes com questionário SF-36	GO	Público	Não especificado	2020 - 2021
Judicialization of health: profile of demands for oncological medicines in a state in the central region of Brazil.	Salha LA, Reis FC	2022	Observacional Retrospectivo	Publicação em revista	Encéfalo Mieloma Múltiplo Rim Pele Leucemia Linfóide Côlon Mama Linfoma de Hodgkin Linfoma folicular	264 processos TJGO 37 processos TRF-Goiás	GO	Público	Temozolomida Bevacizumab Rituximab Pazopanib Pembrolizumab Ibrutinib Bortezomib	2014 - 2020

Judiciização de Tratamento Oncológico e a Responsabilização da União	Soares Sathler, Lucas. Et Al	2023	Qualitativo	Publicação em revista	Não especificado	75 processos TJMG	MG	Público	Não especificado	2019 - 2022
O direito à saúde do paciente oncológico infantojuvenil e a judicialização como instrumento de efetivação do mínimo existencial	de Albuquerque Barbosa, Veralucia Maria.	2020	Estudo qualitativo	Tese de mestrado	Neoplasias Malignas Infantojuvenis	75 notas técnicas NATJUS	PE	Público	Não especificado	Até 2020

O direito à saúde e a política nacional de atenção oncológica: uma análise a partir da crescente judicialização dos medicamentos antineoplásicos	da Silva, Francisco Livanildo.	2012	Pesquisa bibliográfica	Tese de mestrado	Não especificado	108 ações judiciais com citação da União Federal	RN	Público	Medicamentos antineoplásicos	Até 2010
O direito à saúde e o paciente oncológico: perspectivas do pressuposto constitucional da dignidade humana	Arcô-Verde, João Victor von Sohsten.	2023	de conclusão	Não especificado	-	BR	Público	Não especificado	General	

O direito fundamental à saúde dos pacientes diagnosticados com câncer no Brasil	HE RMENEGILDO, Daniela Gonçalves.	7 201	Pesquisa bibliográfica	Tra balho de conclusão de curso	Não Especificado	-	BR	Público	Não especificado	-
O Direito Fundamental à Saúde no Brasil: As Implicações Jurídicas da Fosfoetanolamina Sintética (“Pílula do Câncer”) e a Polêmica de sua Utilização como Suplemento Alimentar	Severo e Sousa, Simone Letícia.	7 201	Pesquisa bibliográfica	Publicação em revista	Não Especificado	Não especificado	BR	Ambothos	Fosfoetanolamina	-

O PAPEL JURÍDICO DA ANS QUANTO A EFICÁCIA DO TRATAMENTO DE CÂNCER EM FACE AOS PLANOS DE SAÚDE NO BRASIL	Pinheiro, Vitória Cardoso.	2024	Revista Bibliográfica	Tra balho de conclusão de curso	Não especificado	-	GO	Privado	Medicamentos	General
O princípio da separação de poderes e a ponderação de competências: uma análise crítica a partir da decisão sobre a fosfoetanolamina	Leal, Mônica Clarissa Hennig. Et al	2016	Estudo dedutivo	Publicação em revista	Não Especificado	-	BR	Público	Fosfoetanolamina	-

PE RFIL DA JUDICIALIZ AÇÃO DE MEDICAME NTOS ANTINEOPL ÁSICOS DO SERVIÇO DE ONCOLOGI A DO HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSID ADE FEDERAL DE PELOTAS	De Mattos Cervi, Suelen. Et al	202 0	Est udo quantitativo	Pub licação em revista	Ma ma Miel oma Múltiplo Pró stata Linf oma Hodgkin Rim Col orretal Leu cemias Mel anoma Linf oma não Hodgkin Cer ebral Hep atocarcinom a Ová rio Neu roendócrino	146 decisões atendidas pelo HE-UFPEL	RS	Púb lico	Bort ezomibe (IP) Abir aterona (AA) Bev acizumabe (AM) Tra stuzumabe (AM) Ritu ximabe (AM) Paz opanibe (IC) Cet uximabe (AM) Niv olumabe (AM) Pert uzumabe (AM) Sor afenibe (IC) Bre ntuximabe vedotina (MS)	201 7 - 2019
--	---	----------	----------------------------	------------------------------	---	--	----	-------------	--	-----------------

									Eve rolimo (IM)
									Ipili mumabe (AM)
									Lap atinibe (AM)
									Peri xafior (IM)
									Pe metrexede (AE)
									Rib ociclibe (IC)
									Sun itinibe (IC)
									Ten sirolimo (AT)

Perfil da judicialização de medicamentos para o tratamento do câncer de mama no Estado de Santa Catarina	Pachecho, Jéssica.	2019	Estudo descritivo quantitativo	Trabalho de conclusão de curso	Maia	1310 registros ou 583 pacientes MEJUD/SES/SC	SC	Publlico	Trastuzumabe Pertuzumabe Trastuzumabe Entansina Lapatinib Fulvestranto Exemestano Everolimo Anastrozol Bevacizumabe Tamoxifeno Gosserrelina Eribulina Bevacizumab Letrozol	2000 - 2018
--	--------------------	------	--------------------------------	--------------------------------	------	--	----	----------	--	-------------

										Pal bociclib	
										Doc etaxel	
										Cap ecitabina	
										Dox orrubicina Lipossomal	
										Leu prorrelina	
										Pac litaxel	
										Rib ociclib	
										Tam oxifeno	
Pílula do câncer: da esperança à judicialização	Ra mos, Karla Medeiros.	201 9	Pes quisa Bibliográfica	Tra balho de conclusão de curso	Não Especificado	-	BR	Priv ado	Fos foetanolamin a	Ger al	

PO LÍTICAS PÚBLICAS, ENTROPIA E A JUDICIALIZ AÇÃO DA SAÚDE PARA A OBTENÇÃO DE MEDICAME NTOS ONCOLÓGI COS: O EXEMPLO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Hae berlin, Márton Perius	201 9	Pes quisa Bibliográfica	Pub licação em revista	Não Especificado	-	RS	Púb lico	Não especificado	-
---	---------------------------------	----------	-------------------------------	------------------------------	---------------------	---	----	-------------	---------------------	---

Por que pacientes com câncer vão à Justiça? Um estudo sobre ações judiciais movidas contra o Sistema Único de Saúde (SUS) e contra os planos de saúde na Cidade de São Paulo	Kozan, Juliana Ferreira.	2019	Descritivo	Tese de mestrado	Analisa Bexiga, Boca/cavidade oral, Carcinoma, Colo do Útero, Colorectal, Corpo do Útero, Esôfago, Estômago, Fígado, Glândula Tireoide, Infertilidade, Laringe	195 decisões judiciais TJSP, 157 contra SUS, 179 4 contra Saúde suplementar	SP	Privado	Tratamento para Câncer, Exame, Medicamento para efeitos colaterais, Internação hospitalar, HomeCare, Dieta	2015 - 2017
--	--------------------------	------	------------	------------------	--	---	----	---------	--	-------------

						Sistema Nervoso Central					
Profile of judicialization in access to antineoplastic drugs and their costs: a cross-sectional, descriptive study based on a set of all lawsuits filed between 2016 and 2018 in a state in the Northeast Region of Brazil.	de Oliveira FHC, de Lorena Sobrinho JE	2022	Transversal descritivo	Publicação em revista	Mama Encéfalo Próstata Rim	2947 ações judiciais	PE	Ambos	Abiraterona Sorafenibe Bevacizumabe Enzalutamida	2016 - 2018	

Rational use of anticancer drugs and patient lawsuits in the state of São Paulo, Southeastern Brazil.	Lopes LC, Barberato-Filho S	2010	Des critovo Transversal	Publicação em revista	Não especificado	1220 pedidos de antineoplásicos	SP	Público	Bevacizumabe Capecitabina Cetuximabe Erlotinibe Imatinibe Rituximabe Temozolomida	2006 - 2007
Reflexões sobre os efeitos da judicialização de medicamentos antineoplásicos em um serviço público de oncologia	Vieira, Felipe Felizardo Mattos.	2020	estudo descritivo e exploratório	Tra balho de conclusão de curso	Ma ma Linfoma de Hodgkin Brônquios e dos pulmões Sistema Nervoso Central Rim Próstata	41 processos judiciais	RJ	Público	Abiraterona Brentuximabe Erlotinibe Etoposido Everolimo Imatinib Nilotumabe	2009 - 2018

					Pel e Teci do ósseo e conjuntivo Leu cemia Mieloide Tire oide				Paz opanib Tam oxifeno Tem ozolomida Tra stuzumabe Tra st. entansina Van detanib Vis modegibe	
Reg istro de medicament os com indicação agnóstica já é realidade no Brasil, o que significa para a judicializaçã o?	de Paula, Ellen Alves. Et al	9 201	Exp loratório descritivo	Pub licação em revista	Não Especificado	-	BR	Am bos	Lar otrectinibe	-

Relations between coverage litigation and technological incorporation in supplementary private health insurance: a case study on chemotherapy	Kozan, Julian Ferreira	2022	Descritivo	Publicação em revista	Não especificado	136 decisões do TJSP	SP	Privado	Revlimid (Lenalidomida) Avastin (Bevacizumabe) Opdivo (Nivolumabe) Keytruda (Pembrolizumabe) Xeloda (Capecitabina) Abraxane ou Taxol (Paclitaxel) Stivarga (Regorafenibe) Temodal (Temozolomida)	2015 - 2017
---	------------------------	------	------------	-----------------------	------------------	----------------------	----	---------	---	-------------

										Ma bthera (Rituximabe)	
										Ibra nce (Palbociclibe)	

Solicitações judiciais de medicamentos para tratamento de câncer, Minas Gerais, 1999-2009: estudo descritivo	Ramos, Karina Alves.	2014	Des critivo retrospectivo	Tese de mestrado	Encéfalo Mama Rim Côlon Bronquios e pulmões Próstata Linfoma não Hodgkin Folicular Fígado	492 ações judiciais TJMG	MG	Publlico	Rituximabe Sunitinib Trastuzumabe Erlotinibe Bevacizumabe Sorafenibe Cetuximabe Goserelina Lapatinib Imatinib Anastrozol Capecitabina Tacrolimus Azacitidina	199 9 - 2009
--	----------------------	------	---------------------------	------------------	---	--------------------------	----	----------	---	-----------------

									Vinorelbina	
The Budget Impact of Monoclonal Antibodies Used to Treat Metastatic Colorectal Cancer in Minas Gerais, Brazil.	da Silva WC, Godman B	1	202	Análise de impacto orçamentário	Publicação em revista	Câncer colorretal Metastático	351 judicializações	MG	Público	Bevacizumabe Cetuximabe Panitumumabe
Tratamento Jurídico no Fornecimento de Medicamentos de Alto Custo a Pacientes Com Câncer	Wolff, Guilherme Henrique. Et Al	4	202	Estudo Qualitativo	Publicação em revista	Não especificado	-	BR	Público	Medicamentos de alto custo

A judicializaçã o de antineoplási cos: o fornecimento de medicament os nas cortes superiores e a judicializaçã o de antineoplási cos em Santa Catarina, com destaque em Florianópolis	Pac heco, Weliton Borges.	2023	Rev isão Bibliográfica	Tra balho de conclusão de curso	Não especificado	-	SC	Púb lico	Me dicamentos antineoplási cos	2019
---	---------------------------	------	------------------------	---------------------------------	------------------	---	----	----------	--------------------------------	------

Documento assinado digitalmente
gov.br MATHEUS DUFRAIER DE MOURA LEITE CAMPOS
Data: 24/11/2024 16:53:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MARILIA CRISTINA PRADO LOUVISON
Data: 25/11/2024 10:16:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>